



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO N° 077/2023

DENOMINA DE TRAVESSA JOTA PARENTE, A 28ª TRAVESSA, AVENIDA G - DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA (BURITI) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.-1º - Fica denominada de ***TRAVESSA JOTA PARENTE, A 28ª TRAVESSA, AVENIDA G*** - do Bairro Jardim América (Buriti).

Art. 2º - O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação das placas nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 16 de maio de 2023.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício